



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Projeto de Lei nº 014/2026

Data: 23 de Março de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre alteração de dispositivo na Lei Municipal nº 929/2003."

O senhor **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná, no uso das atribuições que são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que à Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte:

Art. 1º. O §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 929/2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.558/2025, de 27/02/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. [.....]"

§1º. [.....]"

§2º. Os cargos de Chefe de Seção Financeira e Contábil e Encarregado de Redes e Ramais serão indicados e nomeados pelo Diretor do SAAEK de maneira irrestrita, podendo ser ocupados por servidor de carreira."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kaloré, 23 de Março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Mensagem nº014/2026

Kaloré/PR, 23 de Março de 2026

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Edis, o Projeto de Lei em anexo que especificamos:

“Dispõe sobre alteração de dispositivo na Lei Municipal nº 929/2003”

Trata-se o presente Projeto de Lei sobre alteração de dispositivo na Lei Municipal nº 929/2003, em virtude de erro material constante no §2º do Artigo 7º redação da Lei nº 1.558/2025.

Considerando a importância da retificação na norma, requer seja submetida à apreciação e deliberação desta matéria o mais breve possível.

Contando com a pronta aprovação do presente Projeto de Lei, servimo-nos da presente para externar as considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Kaloré
Kaloré – Pr.